

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO (PARCEIROS DA INCLUSÃO) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº669/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 9.800,00.

Baraúna - PB, 13 de Maio de 2025  
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00016/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO (PARCEIROS DA INCLUSÃO) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº669/2025; DESIGNO os servidores José das Vitórias dos Santos, Secretário de Educação, como Gestor; e Lucineide Freire dos Santos, Diretora Admirativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00016/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Baraúna - PB, 13 de Maio de 2025  
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO (PARCEIROS DA INCLUSÃO) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº669/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: MANTER ATIVIDADE DO ENSINO– SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 550 – TRANSFERENCIA DO SALÁRIOS EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até 09/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00115/2025 - 13.05.25 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 9.800,00.